



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 12/2020** -----

Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte, realizou-se, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
6. **Acordo de cedência de Imóvel da Junta de Freguesia do Seixal;** -----
7. **Aprovação do regulamento do programa “Porto Moniz Revitaliza +”.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes na videoconferência os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia com uma saudação particular à freguesia do Seixal, e à sua população, pelo facto de ter ocorrido, no fim de semana anterior àquela reunião, mais um aniversário daquela freguesia. -----

O Sr. Presidente ressaltou que a Junta de Freguesia cumpriu as recomendações das autoridades de saúde e não realizou qualquer evento que potenciase ajuntamento de pessoas, tendo limitado as festividades à celebração de uma missa em honra do santo padroeiro da freguesia, onde se cumpriram escrupulosamente todas as recomendações, não apenas da Direção Geral de Saúde e do IASaúde, mas também da Conferência



Episcopal da Madeira, designadamente no que ao distanciamento social e ao uso de máscara diz respeito. -----

Elevou o sentido de responsabilidade da Junta de Freguesia no cumprimento de todas as recomendações e saudou, mais uma vez, toda a população da freguesia do Seixal por mais um aniversário daquela freguesia. -----

O Sr. Presidente disse não poder deixar de lamentar, contudo, que ao contrário de tudo aquilo que de bem fez a Junta de Freguesia do Seixal no sábado, chegasse, logo no dia a seguir, à porta das igrejas do concelho, desde as Achadas da Cruz até ao Seixal, o próprio Sr. Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil da Madeira, acompanhado pelo presidente do IASaúde, e respetivas equipas, a quem se juntaram ainda o Sr. Deputado à Assembleia Legislativa da Madeira, Valter Correia, o Sr. Vereador do PSD à Câmara Municipal de Porto Moniz e demais personalidades do PSD Porto Moniz e PSD Madeira, com responsabilidades públicas locais e regionais, para realizar várias saídas de missa onde, a convite do Sr. Deputado Valter Correia, a população, depois de ter cumprido todas as medidas de distanciamento dentro das igrejas, se viu obrigada a amontoar na porta das igrejas de forma a presenciarem, involuntariamente, um comício do PSD Madeira, proporcionado pelas mais altas patentes da saúde na Região Autónoma da Madeira. “Foi lamentável a postura de todos os presentes”, disse. -----

O Sr. Presidente disse que esta postura dos responsáveis máximos pela saúde na Região entristecia-o, uma vez que a Junta de Freguesia também gostava de ter feito um evento com maior dimensão, e até a própria Câmara Municipal que, aquando do hastear da Bandeira Azul nas Piscinas Naturais, realizou uma cerimónia muito discreta de forma a cumprir, também, todas as recomendações das autoridades de saúde e segurança. -----

Voltou a lamentar a presença de todos os envolvidos naquelas saídas de missa, e ressaltou que esta atitude do PSD Madeira, e PSD Porto Moniz, fica na história por demonstrar que para aquelas pessoas valia tudo em troca de votos, quando o próprio Secretário Regional da Saúde se desloca ao concelho para comícios à saída de todas as igrejas do Município, depois de ter sido pedido pelo Sr. Presidente do Governo Regional para que não se fizesse aproveitamento político por conta da pandemia que assola toda a população mundial. -----



Lamentou novamente que aquela situação tivesse ocorrido no concelho do Porto Moniz, com a presença das entidades máximas da saúde na Região, e ressaltou que se as pessoas pensam que a pandemia já está controlada devem continuar a ser tomados todos os cuidados, como a população do Porto Moniz tem feito, com esforço, até ao presente.

O Sr. Presidente voltou a saudar a população da freguesia do Seixal, desta vez por ter conseguido, com a sua força e união, após várias reivindicações nos mais diversificados fóruns, que o Governo Regional se apercebesse não apenas da necessidade de reabrir o Centro de Saúde do Seixal, mas também se apercebesse que tinha que o fazer nas melhores condições, condições essas que disse não existirem no atual Centro de Saúde do Seixal. -----

“A população do Seixal conseguiu que o Governo Regional tomasse uma atitude e procurasse uma solução que passa pela adaptação da escola para novo centro de saúde”, disse, lembrando ainda que já tinha manifestado telefonicamente, ao médico responsável pelas unidades de saúde da Zona Oeste, Dr. Fábio Camacho, a disponibilidade da autarquia em ceder aquela infraestrutura municipal para que, com as devidas e necessárias adaptações, passasse a funcionar como Centro de Saúde do Seixal. O Sr. Presidente terminou referindo que o Governo Regional tomou esta decisão, que considera boa, mas não teve em consideração as entidades que deviam ser consultadas para essa tomada de decisão, uma vez que aquele edifício é posse da autarquia. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que ressaltou que a pandemia está devidamente controlada na Região, e só não o está também em Portugal Continental por incompetência do Sr. Primeiro Ministro, disse. -----

Prosseguiu dizendo não ter havido polémica à saída das igrejas e clarifica que houve, sim, uma sessão de esclarecimento à população sobre as medidas levadas a cabo pela Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil no combate ao Coronavírus. -----

Terminou referindo que não constatou as referidas faltas de segurança, até porque notou, no local, a presença dos deputados Olavo Câmara e Beto Mendes, o que na sua opinião demonstra que a saúde de todos estava salvaguardada. -----



2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.245.586,58 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.118.605,33 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e cinco euros e trinta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €126.980,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **junho**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **junho**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Acordo de cedência de Imóvel da Junta de Freguesia do Seixal

Considerando que a Junta de Freguesia do Seixal é legítima proprietária do Prédio Rústico ao sítio do Farrobo da Freguesia do Seixal, Concelho de Porto Moniz, com a área de 432 m2; -----



Considerando que o este imóvel reúne condições para a construção de um armazém; -
Considerando que é intenção da Câmara Municipal de Porto Moniz proceder à construção, naquele imóvel, de um armazém, reconhecendo, desta forma, o prédio como apto para o fim a que se destina; -----

Considerando que o prazo de duração do presente acordo de cedência referente ao imóvel supracitado tem a duração de 40 anos, considerando-se prorrogado por sucessivos e iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, nos termos da Lei; -----

Considerando que o presente acordo foi aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia, datada de 05 de junho de 2020, conforme ofício anexo a esta proposta de deliberação; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente acordo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Aprovação do regulamento do programa “Porto Moniz Revitaliza +” -----

Considerando que a propagação a nível mundial da COVID-19, provocou uma pandemia internacional, conforme classificação da Organização Mundial de Saúde, datada de 11 de março de 2020, que afetou grande parte da população à escala mundial, originando uma crise sanitária e económica sem precedentes, tendo em conta a rapidez de propagação do vírus e a dimensão das suas consequências em tão curto espaço de tempo; -----

Considerando que este Município, tendo em vista o fomento da economia local e o apoio às empresas do concelho, tem vindo a apresentar uma agenda de âmbito desportivo e cultural muito completa e estrategicamente distribuída pelos diferentes meses do ano; -----

Considerando que o cumprimento das medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19, em consonância com as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM e o Plano de Contingência da Câmara Municipal de Porto



Moniz, aprovado em 9 de março de 2020, exigiram o cancelamento de todas as atividades de índole cultural, desportiva e recreativa, a ter lugar no concelho de Porto Moniz, com realização agendada para os meses de março e abril de 2020, conforme despacho datado de 12 de março de 2020; -----

Considerando a Circular Normativa S14 de 13-04-2020, referente ao Adiamento ou cancelamento de espetáculos, festivais e outros eventos de massas, apenas será possível a realização de eventos no concelho, promotores da economia local, após o dia 9 de setembro de 2020; -----

Considerando que a implementação desta medida, embora não seja questionável do ponto de vista da salvaguarda da Saúde Pública, afetará sobremaneira a atividade económica do concelho de Porto Moniz, que, apesar dos esforços que têm sido desenvolvidos pela autarquia, padece ainda de uma notória sazonalidade; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, consciente das suas atribuições no que concerne à proteção social e ao desenvolvimento económico, desde o início da pandemia, procurou dar resposta imediata às necessidades dos empresários e das famílias, implementando um conjunto de medidas que visavam, desde logo, atenuar os efeitos das medidas de confinamento; -----

Considerando que, com o intuito de reforçar os apoios já disponibilizados, e porque o Município de Porto Moniz considera fulcral intervir no apoio às empresas e às famílias de forma a minimizar os impactos provocados pela pandemia, a Câmara Municipal efetuou uma cuidada análise da sua situação e disponibilidade orçamental e, em simultâneo, procurou munir-se de informação detalhada e fidedigna que lhe permitisse caracterizar o tecido comercial do concelho, com o intuito de delinear um Programa de apoio o mais ajustado e realista possível; -----

Considerando que deste trabalho de análise, e de um exercício de redefinição de áreas prioritárias de intervenção, em que foram confrontadas as necessidades de âmbito social e empresarial do concelho, decorrentes da pandemia da COVID-19, com a disponibilidade financeira do Município, surge o Programa **Revitaliza+**, no qual são definidas medidas cujo principal objetivo é apoiar de forma direta não só os empresários, complementando outros apoios já existentes, mas também as famílias confrontadas com a perda de rendimentos e a simultânea necessidade de adquirir, para



os seus filhos, os equipamentos necessários para acompanhar a repentina digitalização das atividades escolares. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a presente proposta de regulamento. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por referir que não estava de acordo com dois pontos daquela proposta de regulamento. -----

Em primeiro lugar disse não concordar com o artigo 13.º, sobre as condições de acesso, em que, na sua opinião, e da maneira como está descrito esta artigo, a regra discrimina empresas que mesmo que não tenham sede no Porto Moniz criam postos de trabalho no concelho. Na sua opinião não se deviam limitar os apoios às empresas que apenas tivessem sede no Porto Moniz. -----

O segundo ponto em que o Sr. Vereador disse não estar de acordo assenta na alínea k) do artigo 14.º, pois refere que na sua interpretação daquela alínea, todas as empresas que concorreram ao apoio disponível para o lay-off estavam excluídas de poderem auferir daquele apoio, o que faz com que este regulamento esteja, na opinião do Sr. Vereador, em desvantagem com aqueles apresentados pelas Câmaras Municipais de Santana e São Vicente. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que se o Sr. Vereador se queria preocupar com os concelhos de Santana e São Vicente devia ter concorrido a Deputado da Assembleia Regional, mas se assim o tivesse feito ia ter que falar, também, sobre todas as outras oito autarquias, entre as quais duas do PSD, que não apresentaram, até ao momento, qualquer medida de apoio às empresas ou famílias nos seus concelhos. ---

Prosseguiu clarificando que o regulamento congrega duas essenciais: a empresarial e a social, acrescentando que, dadas as circunstâncias, atendendo à intenção de implementação das medidas em causa com a maior brevidade possível se propõe a aprovação do regulamento em causa sem que se proceda ao cumprimento das fases previstas nos artigos 98.º e 100.º do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que disse ser essencial o cumprimento da lei quando se regulamentam este tipo de



apoios. -----

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador se tinha conhecimento sobre a existência de um documento, do Tribunal de Contas, que alertava para os Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências (COVID-19), documento no qual consta um ponto, entre muitos outros, que refere: “O Tribunal alerta todas as entidades que gerem dinheiros públicos, para que estejam atentos aos riscos identificados e para que ponderem a aplicação de medidas que os acautelem, designadamente no que respeita à clareza e coerência da legislação e regulamentação, à emissão de orientações para a implementação harmonizada das medidas, ao estabelecimento de mecanismos de monitorização, à definição e coordenação de responsabilidades e à prevenção da duplicação de apoios.” e reforça: “à prevenção da duplicação de apoios”. -----

Disse estar a fazer aquilo que tem que ser feito no cumprimento da lei, procurando apoiar ao máximo a população, como tem sido de resto apanágio da sua governação, com apoios aos mais variados níveis, desde a saúde à educação, passando pela agricultura e pescas, mas sempre de acordo com aquilo que a lei o permite fazer. -----

O Sr. Presidente pediu que não o desafiem de forma a ter que vir a público divulgar situações que podem comprometer colegas de outras Câmaras, e termina referindo que cada Câmara trabalha à sua maneira, focando-se naquilo em que acredita estar mais correto, não lhe cabendo a si avaliar se a forma das outras autarquias trabalharem está mais ou menos correta que a sua. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que disse que os empresários do Porto Moniz iriam ficar em desvantagem para com os de Santana e os de São Vicente porque nesses concelhos os apoios eram duplicados, o que deixava os empresários do Porto Moniz, na sua opinião, em clara desvantagem. -----

Termina reforçando que está de acordo que se apoiem as empresas, que está de acordo com a criação do programa ‘Porto Moniz REVITALIZA +’, mas não concorda com o artigo 13.º e com a alínea k) do artigo 14.º, e por isso se abstinha na votação daquela proposta. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e Vereadores eleitos pelo PS, e uma abstenção do Vereador eleito pelo PSD.-----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

